

SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2020, Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 21.391.428/0001-82, com sede Rua Pedro Álvares Cabral, 89, Centro - Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) - Contrato Administrativo 3.87.11/2021/FMAS e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, CNPJ 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) - Contrato Administrativo nº 3.87.10/2021/FMAS.

Monteiro - PB, 16 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:51EE90A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
LICITAÇÃO Nº. 2.2.001/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço
FASE: Proposta de Preço

Despacho:

Vistos etc.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria de Engenharia, suscrito pelo Engenheiro Civil Johan Lins dos Santos - CREA PB n.º. 161274140-1, na forma prevista no Item 10 e subitens do Edital, NOTIFICO, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, a Empresa licitante TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ n.º. 29.050.310/0001-00, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de Preços desses autos, escoimadas das falhas identificadas no mencionado Parecer da Assessoria de Engenharia ou, então, justificação para sustentar a correção e conformidade da mesma.

O não atendimento desta notificação resultará na desclassificação da Proposta de Preços

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 16 de Agosto de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura de Monteiro (PB)

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BC73096E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº

10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.449.096/0001-81, sediado (a) na Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 - Roger - João Pessoa/ PB, CEP 58.020-000, com o valor total de R\$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) - CT nº 63.2.03/2021; GR COMERCIO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, sediado (a) na Rua Porto, 53 - Santa Cruz Industrial - Contagem/ MG, CEP 32.340-590, com o valor total de R\$ 2.189,10 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - CT nº 63.2.07/2021; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, sediado (a) na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo/PR, CEP 83.411-050, com o valor total de R\$ 3.258,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) - CT nº 63.2.15/2021; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, sediado (a) na Rua Jorge Da Silva, 38 - São Cristóvão, Erechim - RS, com o valor total de R\$ 1.449,50 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 63.2.23/2021; AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.748.138/0001-50, sediado (a) na Rua Darcy Vargas, 51, Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP: 30421-093, com o valor total de R\$ 622,50 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 63.2.31/2021.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C692644D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2020, Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, CNPJ 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 5.670,0 (Cinco mil seiscentos e setenta reais) - Contrato Administrativo nº 2.87.13/2021/FME.

Monteiro - PB, 16 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:67315709

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO,

Art. 5º No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% da capacidade do local, observadas todas as medidas de segurança.

Art. 6º Cabem à Vigilância Sanitária do Município e à Polícia Militar do Estado a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto, sendo que o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, podendo, ainda, implicar na interdição do estabelecimento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, podendo ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas neste artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública, em todo o território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Art. 9º Permanece obrigatório, em todo o território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10. No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, fica permitido o funcionamento de teatros e circos, com 50% da capacidade total, bem com autorizados eventos sociais e corporativos, igualmente com 50% da capacidade, desde que observados todos os protocolos elaborados pelos órgãos de saúde.

Art. 11. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 16 de agosto de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: B6A53AB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: TACIEL DA SILVA SANTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66, sediado (a) na projetada 03, Bairro Novo Araçagi, N-10, Loja 03, CEP 58.270.000, Araçagi, Paraíba-PB, com o valor total de R\$ 2.862,44 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - CT nº 63.3.28/2021; MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, sediado (a) na Rua Santa Marta, nº 151, Bela Vista, Palhoça - SC, com o valor total de R\$ 688,20 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT nº 63.3.20/2021; USIFER - TERMO CONEXOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16, sediado (a) na Rua Liliza Ottoni, 100 Barracão A, Jardim Doutor Ottoni - POÇOS DE CALDAS/MG, CEP 37.704-324, com o valor total de R\$ 555,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 63.3.12/2021.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 6F2D7269

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN24001/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, em 16/08/2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 44E1B22F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN24001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE Fonte de Recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. Natureza da Despesa: 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 16/08/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB e: CT Nº 13201/2021 - 16.08.21 - RENATO LUIZ TARRADT MARACAJÁ - R\$ 28.800,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 8E053877

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS



OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: TACIEL DA SILVA SANTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66, sediado (a) na projetada 03, Bairro Novo Araçagi, N-10, Loja 03, CEP 58.270.000, com o valor total de **R\$ 8.695,10 (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - CT nº 63.2.27/2021; MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, sediado (a) na Rua Santa Marta, nº 151, Bela Vista, Palhoça - SC, com o valor total de **R\$ 4.031,00 (QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS) - CT nº 63.2.19/2021; USIFER - TERMO CONEXOES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16, sediado (a) na Rua Liliza Ottoni, 100 Barracão A, Jardim Doutor Ottoni - POÇOS DE CALDAS/MG, CEP 37.704-324, com o valor total de **R\$ 1.572,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 63.2.11/2021;**

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 129439EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: TACIEL DA SILVA SANTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66, sediado (a) na projetada 03, Bairro Novo Araçagi, N-10, Loja 03, CEP 58.270.000, Araçagi, Paraíba-PB, com o valor total de **R\$ 9.970,10 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - CT nº 63.1.26/2021; MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, sediado (a) na Rua Santa Marta, nº 151, Bela Vista, Palhoça - SC, com o valor total de **R\$ 4.031,00 (QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS) - CT nº 63.1.18/2021; USIFER - TERMO CONEXOES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16, sediado (a) na Rua Liliza Ottoni, 100 Barracão A, Jardim Doutor Ottoni - POÇOS DE CALDAS/MG, CEP 37.704-324, com o valor total de **R\$ 1.572,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 63.1.10/2021;**

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: D3DD09F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.80/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

RELATÓRIO

IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com sede na Rua Luiz Gallieri, 184 - Sob. 01, Uberaba, CEP: 81.560.340 - Caixa Postal 10.931, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kaue Muniz do Amaral, portador da Certeira de identidade nº 10.117.444-1 e do CPF nº 074.127.859-66, apresenta IMPUGNAÇÃO AO EDITAL diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas:

DA IMPUGNAÇÃO

IMPUGNAÇÃO POR CIDADÃO:

O Artigo 41 da Lei de Licitações - Lei nº 8.666 /1993 prevê em seu § 1º o prazo legal e os legitimados para interposição da impugnação ao edital:

A Impugnação de um edital de licitação só ocorre quando o Princípio da Igualdade é contrariado por meio de exigências de marca, domicílio do licitante e demais exigências que só visam afastar a competitividade do certame de Licitação. O edital que não cumprir com a Legislação pertinente a sua modalidade, estará viciado e apto a receber um pedido de impugnação com o único propósito de ser corrigido.

O ato de impugnar um Edital de Licitação deverá ser motivado por escrito e ao Pregoeiro Oficial.

Na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para protocolar o pedido também são de 3 (três) dia úteis contados antes da a data fixada para abertura da sessão pública Decreto 5.450/2005 artigo 18 e caberá ao pregoeiro auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital.

A impugnação feita pelo licitante dentro do prazo estabelecido pela Lei, não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. No caso de acolhimento ao pedido de impugnação contra o edital, a Administração definirá e publicará nova data para realização do certame licitatório.

Sendo assim a o recurso foi entregue dentro do prazo estabelecido para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A presente impugnação foi apresentada no dia **12/08/2021**, logo, a impugnante não só é parte legítima para o ato, como também o pratica tempestivamente.

Vejam os seu relato:

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

MOTIVO 01

A Impugnante é a empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e projetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se referem aos pneus, câmaras e projetores de câmaras de ar, comercializa de importação regular. Assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus e câmaras de ar, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente qualificados, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico RTQ 41, com avaliação do IQA - Instituto de Qualidade Automotiva, Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000. De posse do edital em tela, constatou a existência de irregular exigibilidade contida no texto edita licio, motivo pelo qual oportuna e tempestivamente se manifesta na busca de justas providências para a correção do apontado vício.

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:A8AD0D1C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 -
ARQUIVAMENTO - JOSEANE COSTA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Nº 20/2021, de interesse da servidora pública municipal, Joseane Costa Nascimento, ocupante do cargo efetivo de professora, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 984/2010, e n.º 78, por conclusão do procedimento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:4BF6B487

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, sediado (a) na Avenida Pres. João Pessoa, 367, Centro, CEP 58.400-002, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 29.306,42 (Vinte e nove mil, trezentos e seis mil e quarenta e dois centavos) - CT nº 63.3.36/2021.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D1511DA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADESÃO 2.8.002/2021 AO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO N. 00012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00012/2021, Assinada pela Prefeitura municipal de Cabedelo em acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO RÁPIDO ADJUDICO** o objeto, em favor das empresas **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 13.406.686/0001-67 no valor global de R\$ 156.540,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), que tem por objeto a **ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00012/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO**, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 13 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5FB530D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00012/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGEDUC - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, QUAIS SEJAM, ADEQUAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021, Adesão nº. 2.8.002/2021 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e as empresas SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 13.406.686/0001-67 no valor global de R\$ 156.540,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) - Contrato Administrativo nº 14.2.01/2021/CSL/FME.

Monteiro - PB, 13 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CB639176

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, sediado (a) na Avenida Pres. João Pessoa, 367, Centro, CEP 58.400-002, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 86.420,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) - CT nº 63.2.35/2021.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1D982FF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, sediado (a) na Avenida Pres. João Pessoa, 367, Centro, CEP 58.400-002, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 87.424,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) - CT nº 63.1.34/2021.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2A0A2A5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.73/2020- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência de 12 meses a partir da data assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** CNPJ 02.472.743/0001-90, com valor global de R\$ 72.528,94, CT Nº 88.0.01/2021; **BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA** CNPJ 05.896.491/0001-14, com valor global de R\$ 12.000,00, CT Nº 88.0.02/2021; **VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI** CNPJ 10.485.989/0001-24, com valor global de R\$ R\$ 35.696,68, CT Nº 88.0.03/2021.

Monteiro - PB, 11 de agosto de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:00485104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.63/2021/001**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.63/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2021. **EMPRESA VENCEDORA: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 03.395.396/0001-01**, com o valor total de R\$ 839.324,10 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A367DAF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.63/2021/001**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.63/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2021. **EMPRESA VENCEDORA: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 03.395.396/0001-01**, com o valor total de R\$ 839.324,10 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6BF764BB